



TERMO ADITIVO Nº 004/2021
AO CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO : Nº 033/2021
AUTORIZAÇÃO: PORTARIA Nº 029, DE 10 DE MAIO DE 2021.
AO CONTRATO: Nº 006 – DE 18/MAIO/2017 – PROCESSO Nº056/2017.
LICITAÇÃO : DISPENSADA NOS TERMOS DO ARTIGO 24, II (ABAIXO DO LIMITE PREVISTO), DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E DEMAIS LEIS ATUALIZADORAS.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram: a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, CNPJ-MF nº 67.172.312-0001/53, com sede à Rua Jorge Latour, 152, Centro, Município da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, denominado apenas de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente, Vereador **MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.261.902-1 e do CPF nº 246.678.928-03, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 279 – Parque dos Ipês, Holambra/SP, Município de Holambra/SP, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, sito à Travessa Nossa Senhora do Carmo, 59, Jardim Europa, Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob nº. 04.666.507/0001-30, neste ato representada pelo Senhor Sergio Camargo Rolim, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 258.727.068-55 e da Cédula de Identidade RG nº 25.480.374-x, a seguir denominada **CONTRATADA**, considerando a Cláusula VI do contrato original, fica justo e acertado o que segue:

1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº006, de 18 de maio de 2017, entre a **Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra** e a empresa **SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP.**, com vigência para o período de **18 de maio de 2021 a 17 de maio de 2022.**

2 – Pela prestação de serviços objeto deste Termo Aditivo, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, pagará a empresa importância de **R\$ 805,31 (oitocentos e cinco reais e trinta e um centavo) mensais**, referente ao desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site da contratante.

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária 3.3.90.40.00 (Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ).

2.2. Os dados serão mantidos.

Conheça a Câmara

- Galeria dos Presidentes, Legislaturas anteriores, Mesa Diretora e Comissões;
- Vereadores: foto, e-mail, currículo político, twitter, Facebook, Proposituras apresentadas, envio de mensagens; Informações sobre os serviços prestados pela Câmara;





Licitações

- Publicação da Licitação com cadastro de processo, tipo, modalidade, data e hora de abertura, etc.;
- Possibilidade de anexar os textos do Edital, atas, errata, etc.;
- Cadastro obrigatório da empresa interessada em participar;

Notícias

- Publicação de notícias com possibilidade de destaque (foto e parte do texto aparecendo);
- Possibilidade de inserir diversas fotos por notícia;
- Consulta por palavra em todo banco de dados;
- Redimensionamento das fotos automaticamente;
- Possibilidade de enviar notícias por e-mail a partir da própria página da notícia;
- Calendário de Eventos que ocorrerão com a descrição do evento, data do mesmo e fotos;

Serviços

- Consulta de CEP; Lista telefônica; Telefones úteis, ex: Prefeitura, Hospitais, Polícia, Bombeiro etc; Previsão do Tempo;

Enquetes

- Discussões sobre os mais variados assuntos, onde o administrador do site deixará perguntas e opções para os internautas votarem;

Links Interessantes

- Sites de órgãos públicos, como: Senado Federal, Assembleia Legislativa, Planalto, congresso, Câmaras e outros; Sites municipais de empresas, comércio, entidades etc;

Estatísticas de acesso

- Diversos relatórios estatísticos de acesso utilizando o Google Analytics;

Acesso a Informação (e-SIC)

- Publicação dos Relatórios em qualquer formato, divididos por Categoria, Período e ano;
- Perguntas frequentes;
- Serviço de Informações ao Cidadão eletrônico (e-SIC), será disponibilizado um sistema de envio de informações e respostas com geração de protocolo automático, filtros de busca, estatísticas etc, de acordo com a Lei Federal 12.527/2011.
- Atividades legislativas: Link do Sistema Legislativo para acesso a consulta de Leis, Projetos, Pauta, frequência dos vereadores e votações nominais.
- Link para o Portal da Transparência Contábil.
- Link para TV Câmara.

Contas Públicas

- Extratos/Ratificações, quadro de pessoal e execução orçamentária.

Fale Conosco



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625

Telefax: (19) 3802-1487

- Página com diversos campos para preenchimento pelo internauta, a informação é direcionada para um endereço de e-mail;

3 – A lavratura deste Termo Aditivo de Contrato deu-se por autorização da Portaria nº 029, de 10 de maio de 2021.

4 – Os contratantes elegem o Foro Distrital e Comarca de Artur Nogueira – SP, para eventuais discussões judiciais sobre a execução deste contrato.

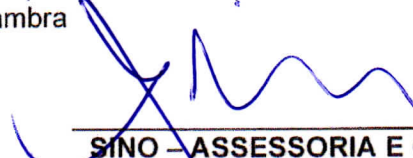
5 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acertadas as partes, após lerem e acharem conforme, firmam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor, na presença de duas (2) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza os efeitos da lei.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 13 de maio de 2021.


VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de Holambra

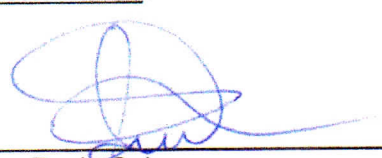

SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. –

EPP CNPJ nº. 04.666.507/0001-30.

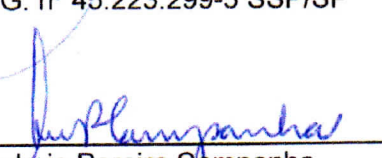
Sergio Camargo Rolim

CPF/MF nº 258.727.068-55

Testemunhas:

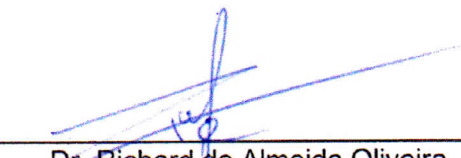

Ana Paula Sales

R.G. nº 45.223.299-5 SSP/SP


Andreia Pereira Campanha

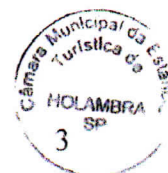
RG nº 26.639.687-2 – SSP/SP

Termos do Contrato em ordem:


Dr. Richard de Almeida Oliveira

OAB/SP nº 427.167

Assessor Jurídico





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

A D E N D O

Documentos a serem apresentados pela CONTRATADA, para a efetiva contratação:

- CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL;
- CÓPIA DO CARTÃO DO CNPJ;
- CND FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS);
- CRF (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS);
- CNDT (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS)
- CÓPIA DO RG DO RESPONSÁVEL;
- CÓPIA DO CPF DO RESPONSÁVEL;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL;

[Handwritten signatures and initials]

4

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA SP



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

ANEXO 10

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CONTRATADA: SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP, CNPJ nº. 04.666.507/0001-30.

TERMO ADITIVO Nº: 001/2021.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 006/2017.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços referentes ao desenvolvimento, hospedagem e manutenção de um Site onde ficarão disponíveis todas as informações a respeito do trabalho Legislativo e do Município.

ADVOGADO(S): Dr. Richard de Almeida Oliveira, OAB/SP nº 427.167 - Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Holambra.

Empresa Contratada - Sem Advogado Constituído.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Estância Turística de Holambra, aos 13 de maio de 2021.

CONTRATANTE

Nome: Mauro Sergio de Oliveira- Presidente

Cargo: Presidente

CPF: 246.678.928-03 e RG: 30.261.902-1

E-mail institucional: oliveira.maurosergio@yahoo.com.br

E-mail pessoal: maurosvereador@camaraholambra.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA

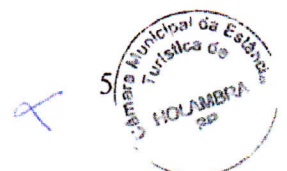
Nome e cargo: Sergio Camargo Rolim - Proprietário

E-mail institucional: comercial@sinoinformatica.com.br

E-mail pessoal:

Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituídos





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625

Telefax: (19) 3802-1487

EXTRATO

TERMO ADITIVO Nº 004/2021 AO CONTRATO Nº006/2017

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra;

CONTRATADA: SINO – Assessoria e Consultoria LTDA. - EPP, CNPJ nº. 04.666.507/0001-30;

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços referentes ao desenvolvimento, hospedagem e manutenção de um Site onde ficarão disponíveis todas as informações a respeito do trabalho Legislativo e do Município.

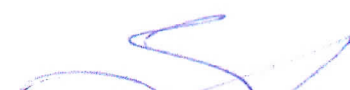
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 18 de maio de 2021;

VALOR MENSAL: R\$ 805,31 (oitocentos e cinco reais e trinta e um centavo), pago até o 10º dia do mês subseqüente à prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

AUTORIZAÇÃO: Portaria nº 029, de 10 de maio de 2021;

LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 24, II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 13 de maio de 2021.


VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA
Presidente

